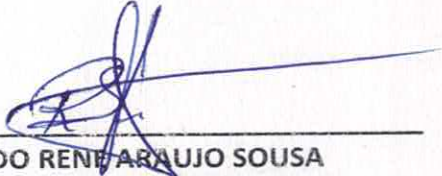




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 0705.02/2020 – SMS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 07 de Maio de 2020.



HERALDO RÊNO ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37

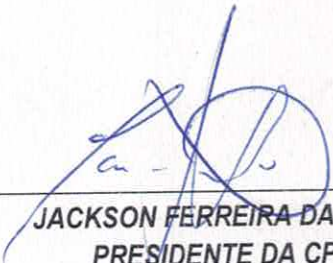


EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0705.02/2020 - SMS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. HERALDO RENE ARAUJO SOUSA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0705.02/2020 - SMS**, com o valor **R\$ 16.880,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**, a seguir: Objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE**, no dia **07 de Maio de 2020**. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2020. Fundamento Legal: Medida Provisória 961 de 06 de Maio de 2020, que altera o previsto nos Incisos I e II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. HERALDO RENE ARAUJO SOUSA.

MADALENA/CE, 07 de Maio de 2020.



JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0705.02/2020 - SMS**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE**, foi afixado no dia 07 de Maio de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 07 de Maio de 2020.

HERALDO RENE ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE